

A Ontologia do Lamento: Uma Análise Sartreana sobre a Liberdade Situada e a Superação no Blues

João Gabriel Zanela, Psicologia, Centro Universitário Integrado, Brasil

Felipe Augusto Petreca, Psicologia, Centro Universitário Integrado, Brasil

felipeaugusto.petreca@grupointegrado.br

INTRODUÇÃO

O blues tem origem no sul dos Estados Unidos, ao final do século XIX, e não surge, em um primeiro momento, apenas como gênero musical, mas também como mecanismo de sobrevivência e como expressão da existência. Vinculado à experiência histórica da população afro-americana sob a escravização¹ e, posteriormente, sob a segregação racial, o blues foi se constituindo como linguagem capaz de vocalizar angústias, perdas e formas concretas de privação vividas por sujeitos submetidos a condições extremas de violência e escassez (Patriota, 2016).

Essa leitura encontra respaldo em Patriota (2016), que compreende o blues, em seu desenvolvimento histórico, como forma de vocalização direta do sofrimento negro afro-americano. Sua melancolia, portanto, não se reduz a simples lamento sentimental, mas se apresenta como crônica realista de uma existência ferida que encara a hostilidade do mundo sem recorrer ao escapismo.

É nesse ponto que a aproximação com o existencialismo de Jean-Paul Sartre se torna produtiva. Se a filosofia existencialista problematiza a condição humana a partir de temas como angústia, facticidade, liberdade e responsabilidade, o blues oferece uma cena histórica concreta na qual tais problemas podem ser pensados no plano da experiência vivida (Sartre, 2002).

Assim, o presente trabalho busca articular a gênese do blues com o existencialismo sartriano. A questão central está em compreender como sujeitos privados de direitos fundamentais e mergulhados em uma situação de hostilidade extrema exercem, na medida do possível, sua liberdade situada. A hipótese defendida é a de que, no interior dessa historicidade marcada pela escassez e pela opressão, o blues pode ser analisado como ferramenta de superação da facticidade opressora, não porque elimina a violência do mundo, mas porque converte sofrimento em expressão; escassez em criação; e privação em gesto de afirmação existencial.

¹ Opta-se, nesta pesquisa, pela utilização do termo “escravização” em lugar de “escravidão”, em vigor às Referências Técnicas do CFP/CREFOP sobre relações raciais, que defendem esta escolha por explicitar que se trata de um sistema de dominação e de um processo não natural, e não de uma condição inerente aos sujeitos (Conselho Federal de Psicologia, 2017).

MÉTODO

A presente pesquisa trata-se de uma revisão bibliográfica, de natureza qualitativa e interpretativa, conforme orientam Marconi e Lakatos (2010). Segundo as autoras, esse tipo de investigação possibilita aprofundamento teórico ao reunir, examinar e interpretar criticamente obras relevantes, oferecendo suporte conceitual ao desenvolvimento da reflexão proposta.

O estudo foi desenvolvido com a utilização das bases de pesquisa SciELO e Google Acadêmico. A busca por conteúdos para o desenvolvimento da pesquisa pautou-se em livros e artigos que abordam o blues em sua dimensão histórica, estética e filosófica, bem como em obras relacionadas ao existencialismo, à angústia, à escassez, à liberdade situada e à produção de sentido na experiência humana, e dentre os autores que auxiliaram na pesquisa, encontram-se Rainer Patriota; Luís Thiago Freire Dantas; Jean-Paul Sartre; e Frantz Fanon.

REVISÃO DE LITERATURA

A origem histórica do blues está ligada à experiência concreta da população negra no sul dos Estados Unidos, especialmente no contexto posterior à escravidão, quando a segregação racial, a precariedade material e a violência social continuaram estruturando a vida cotidiana. Nessa paisagem histórica, o blues não aparece apenas como forma musical, mas como elaboração simbólica de uma existência submetida à privação. Em suas formas iniciais, o blues se relacionava a práticas coletivas, nas quais os indivíduos, reunidos em situações de trabalho partilhado, cantavam juntos e encontravam, em suas vozes, um modo possível de expressar conjuntamente o sofrimento, a exaustão e a dureza daquela vida. Mesmo que parecesse impossível, ali encontravam uma maneira de externalizar e elaborar tamanhas dores sentidas diariamente. Patriota (2016) associa o desenvolvimento do blues à vocalização direta do sofrimento negro afro-americano. Trata-se, portanto, de uma expressão que não apaga a dor, mas a torna audível, compartilhável e historicamente inteligível.

O blues é um gênero que, em sua fase germinal, vocalizou sobretudo as dores, angústias e tragédias individuais e sociais dos negros submetidos à escravidão e à discriminação no Novo Mundo. Porém, mesmo em sua fase “clássica”, o blues continuou sendo uma crônica realista das experiências do negro-afro-americano (JONES, 1967, p. 59-104). Talvez como nenhuma outra música popular, o blues conseguiu retratar com extremo realismo a amarga condição de um povo. Uma de suas raízes mais fundas é a dor, o sofrimento (Patriota, 2016, p. 111).

Essa formulação é central para este trabalho porque permite compreender que a melancolia do blues não deve ser confundida com resignação passiva. Ao contrário, ela se constitui como enfrentamento estético do sofrimento. O blues transforma carência em linguagem e inscreve a escassez no plano da expressão, operando

numa zona ambígua entre dor e elaboração. Não esconde ou mascara a precariedade, mas impede que ela permaneça muda. A experiência do limite, quando cantada, é convertida em gesto de permanência, memória e afirmação subjetiva (Patriota, 2016).

É relevante situar o blues num horizonte mais amplo de reflexão sobre a melancolia moderna, pois ao aproximar blues e jazz, Patriota (2016) mostra que essa sensibilidade não corresponde a simples abatimento individual, mas a uma maneira historicamente situada de experimentar as contradições do mundo moderno. O sujeito que canta o blues não aparece reconciliado com a realidade, ele surge atravessado por perdas, instabilidade e violência e ainda assim, canta. É justamente nessa permanência da voz que o blues se aproxima de questões coerentes ao existencialismo, pois afirma uma resposta humana em meio à hostilidade e à privação extrema de liberdade (Sartre, 2002).

Se a existência precisa ser pensada dentro das mediações históricas situadas e da escassez, então o blues oferece uma cena concreta para pensar na forma como essa liberdade é tratada. A liberdade, aqui, não significa ausência de limites, ela aparece como ação possível do sujeito inserido em condições concretas da vida, ou seja, a liberdade é sempre situada. O blues torna sensível essa tese ao mostrar que, mesmo sob privação extrema, ainda pode emergir uma elaboração criadora da experiência (Sartre, 2002).

Ao pensar essa relação de modo mais preciso, torna-se importante observar que a liberdade situada não aparece, aqui, como categoria abstrata, mas como prática concreta. O indivíduo naquela situação não supera a opressão porque deixa de sofrer seus efeitos, e sim porque encontra meios de reorganizar simbolicamente a própria experiência. A facticidade continua dada, a escassez continua operando e a violência permanece como limite real, mas ainda assim algo se move no interior dessa condição. Sartre (2002) compreende que a escassez é o móbil da ação, pois leva o sujeito a escolher o projeto de superá-la. Assim, considerando a situação de restrição de liberdade em que os criadores do blues se encontravam, podemos compreender que foi justamente essa situação de escassez que permitiu sua superação, pois por meio do blues, a liberdade era cantada, ainda que situadas nesse cenário de extrema violência e negação de direitos.

Dantas (2020) amplia esse quadro ao deslocar o blues da condição de mero objeto da filosofia para uma forma de pensamento produzida na experiência negra. Ao discutir a figura do bluesman, entendida como a figura do sujeito negro que luta, canta, elabora e ressignifica a própria existência por meio do blues, é fomentada a ideia de que este gênero musical pode ser lido como princípio estético e filosófico, referenciado à vivência negra e ao deslocamento africano. Tal perspectiva é importante porque impede que o tema seja tratado de maneira abstrata e universalizante. O sofrimento de que o blues fala não é apenas ontológico, é racial, histórico e político.

Nesse ponto, o blues também pode ser entendido como forma de elaboração coletiva. Ainda que a canção muitas vezes apareça na primeira pessoa e parta de perdas concretas, ela não se fecha em uma interioridade isolada. Muito pelo contrário, pois transforma a dor individual em linguagem compartilhável e reinscreve a experiência privada numa memória histórica mais ampla que pode ser acessada e reinterpretada por mais pessoas. É isso que permite compreender por

que o blues, como também tantos outros estilos musicais, fomentam essa condição de expressão subjetiva, e operam como forma de reconhecimento, resistência e produção de sentido no interior das experiências individuais (Dantas, 2020).

Utilizando a figura do bluesman, o músico provoca o discurso hegemônico ao desconstruir o estereótipo dos corpos negros alimentado pela mente colonial e, ao mesmo tempo, incita o encantamento através das vozes periféricas que promovem uma filosofia da cosmopercepção (Dantas, 2020, p. 90).

Ao seguir por esta linha de raciocínio, entende-se que o blues não deve ser tomado somente como testemunho de uma vida sofrida, mas como prática de superação situada. Não se trata de uma superação idealizada, que anula a opressão, e sim de uma resposta parcial, simbólica e concreta à facticidade opressora. Ao transformar sofrimento em canção, o blues cria uma forma de habitar a escassez sem ser totalmente reduzido por ela. Aqui é possível levar em consideração que a música não elimina a violência do mundo, mas produz um espaço mínimo e decisivo de elaboração, no qual a subjetividade resiste à pura objetificação. É nesse sentido que o blues, pela ótica desta pesquisa, pode ser compreendido como gesto de afirmação existencial. É, portanto, uma resposta humana inventiva que, mesmo sob privação extrema de liberdade, converte dor em expressão, memória e possibilidade de sentido (Sartre, 2002).

Isso é possível porque, ao vocalizar as condições reais de existência e apresentar as significações atribuídas a essas vivências por meio do blues, o sujeito alcança, por sua expressividade, aqueles que se encontram em situações semelhantes, favorecendo uma elaboração coletiva da situação vivenciada pela população negra em situação de escravização. Essa potencialidade do blues pode ser compreendida a partir de Sartre (2019), que considera que falar é agir, e as palavras são como “pistolas carregadas”. Assim, ao “disparar” suas formas de perceber e significar o mundo, o blues transcende uma lamentação passiva e atinge seus semelhantes de forma a desvelar o mundo e mobilizar reflexões e ações. Pode-se pensar que a representatividade e a identificação possibilitada pelo blues é o que permitiu o desenvolvimento de sua característica coletiva.

Ressalta-se que as reflexões e ações mobilizadas não se encerram apenas no desenvolvimento do blues, mas o transcendem e contribuem para os movimentos da população negra como um todo, pois torna-se um instrumento de resistência que permite uma superação tanto simbólica quanto material, tendo a linguagem, nesse caso do blues, como ponto de partida para essas mobilizações. Conforme apresentado por Fanon (2022) ao pensar sobre o processo de colonização, o autor afirma que o colonizador estabelece uma relação de pura violência com o colonizado, tanto física quanto psicológica e cultural, já que a cultura do colonizador é imposta ao colonizado. Portanto, ao sustentar a valorização das experiências, vivências, culturas e ancestralidade negra, o blues rompe com o projeto do colonizador. A recuperação da autoestima, o fortalecimento de uma cultura e coletividade negra e o orgulho racial constituem o primeiro passo de uma luta decolonial e antirracista.

Como prova disso, encontramos o desenvolvimento de diversas expressividades artísticas que descendem do blues, como o próprio jazz já citado, mas também o soul, o funk, o rap, entre outros. Na música “Bluesman”, do rapper Baco Exu do Blues (2018), por exemplo, o artista reconhece a importância do referido gênero musical ao afirmar que ele foi “o primeiro ritmo a formar pretos ricos / o primeiro ritmo que tornou pretos livres”, e na sequência, fala sobre os ritmos desenvolvidos a partir do blues: “o samba é blues / o rock é blues / o jazz é blues / o funk é blues / o soul é blues”.

Portanto, mesmo surgido em um contexto de forte limitação da liberdade, o blues emerge como uma escolha possível presente no campo de possibilidades dos sujeitos escravizados, evidenciando assim que, por mais limitante que seja a situação, o sujeito está condenado a ser livre. Nesse contexto, os primeiros “bluesmen” escolheram fazer arte daquilo que fizeram deles. Mas não qualquer arte: uma que atravessa gerações, promove identidade negra, resgata e fortalece culturas historicamente atacadas pela colonização e abre caminhos para a superação das violências direcionadas à população negra, seja de forma objetiva ou simbólica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das reflexões apontadas, compreende-se que o blues transcende a condição de simples manifestação musical e configura-se como algo capaz de atravessar e expressar a dor, escassez, memória e resistência. Sua força não se limita ao campo estético, mas alcança a experiência humana em sua profundidade, uma vez que transmuta sofrimento em linguagem e viabiliza que aquilo que, em muitos casos permaneceria em silêncio, ganhe voz, ritmo e presença. Aqui, no aspecto individual e coletivo, o blues não apenas expressa a dureza e o peso da existência, mas permite elaborar e ressignificar essa hostilidade e privação extrema de liberdade, voltado também de uma enorme carga histórica de luta e resistência. O blues, e tudo aquilo que surgiu de suas raízes musicais, auxiliou e, ainda hoje, dá suporte a tantas comunidades a passarem pelo inimaginável. Blues ensina, e sua lição nos mostra que quando o mundo aparenta não oferecer mais saídas, somos ainda capazes de transformar nossa história. Cantar não é um lamento de derrota, mas um ato de rebeldia de quem decide transformar o que a vida impõe em um grito de reafirmação da própria existência.

PALAVRAS-CHAVE: Blues. Existencialismo. Liberdade situada. Escassez. Superação.

REFERÊNCIAS

BACO EXU DO BLUES. **Bluesman [música]**. EAEO Records, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Relações raciais: referências técnicas para a prática da(o) psicóloga(o)**. Brasília: CFP, 2017.

DANTAS, Luís Thiago Freire. **Filosofia é blues**. Artefilosofia, Ouro Preto, v. 15, n. 28, p. 90-107, abr. 2020.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

PATRIOTA, Rainer. **Variações da melancolia na música do século XX: o blues e o jazz**. Artefilosofia, Ouro Preto, v. 11, n. 21, p. 108-119, 2016.

SARTRE, Jean-Paul. **Crítica da razão dialética**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SARTRE, Jean-Paul. **Que é a Literatura?**. Petrópolis: Vozes, 2019.